

PORTARIA Nº 1124 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

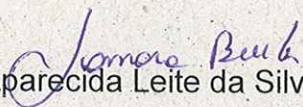
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05 de julho de 2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior e de acordo com o processo nº 23411.002737/2011-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 1044 de 12 de junho de 2012 do Professor **RICARDO HERRERA**;

Onde se lê: de 201 para 202 a partir de 04/02/2012;

Leia-se: de 101 para 102 a partir de 04/02/2012.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker